



TRIBUNAL MARÍTIMO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZES DO TRIBUNAL MARÍTIMO

**EDITAL Nº 1 – TM, DE 15 DE JANEIRO DE 2010**

**ERRATA AO EDITAL**

O Presidente do Tribunal Marítimo, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, torna público a errata do edital nº 1 – TM de 15 de janeiro de 2010.

**Para a especialidade de Direito Marítimo**

**Item:** 3.5.3

**Onde se lê:**

a) Diploma de curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado em Direito Marítimo, com duração mínima de 360 horas/aula, ministrado por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, com diploma registrado na forma da lei; ou

**Leia-se:**

a) Diploma de curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado em Direito, em que tenha sido apresentado trabalho de conclusão de curso na área de Direito Marítimo, com duração mínima de 360 horas/aula, ministrado por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, com diploma registrado na forma da lei; ou

08 de Fevereiro de 2010.

LUIZ AUGUSTO CORREIA  
Vice-Almirante (RM1)  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público para Juiz do Tribunal Marítimo